

Enquadramento dos Investimentos

Tendo por referência as disposições da Política de Investimentos (PI), bem como da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, com alterações, evidencia-se, a seguir, o enquadramento atinente à alocação dos recursos do CP+, com base no saldo contábil dos Recursos Garantidores (RG) de março de 2026, de modo a explicitar os limites de diversificação e concentração.

Recursos Garantidores

R\$ 53,3 milhões

Alocação por segmento

Descrição	Gestão	Valor (R\$ milhões)	RG	Política de Investimentos - PI			Resolução CMN nº 4.994, com alterações Patamar		Referência	Status
				Mín.	Alvo	Máx.	Patamar	Referência		
Renda Fixa	Própria e Terceirizada	45,2	84,8	25	84,6	100	100	Art. 21	✓	
Renda Variável	Própria	3,4	6,5	-	6,7	50	70	Art. 22	✓	
Estruturado	Terceirizada	1,9	3,5	-	4,7	15	20	Art. 23	✓	
Exterior	Terceirizada	2,8	5,2	-	4,0	10	10	Art. 26	✓	
Outros ¹	Própria e Terceirizada	0,02	0,04	-	-	-	-	-	-	

¹ Disponível e valores a receber e a pagar, inclusive do FICFIM.

Alocação por emissor

Descrição	Gestão	Valor (R\$ milhões)	RG	PI	Res. CMN nº 4.994 ¹		Status
					Patamar	Referência Art. 27	
Tesouro Nacional	Própria e Terceirizada	45,2	84,8	100	100	Inciso I	✓
Demais Emissores - Maior exposição				10	10	Inciso III	✓
Centrus Scutum FIF Mult IE Resp Limitada	Terceirizada ²	2,8	5,2				

¹ Com alterações da Resolução CMN nº 5.202/2025.

² Fundo restrito.